

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo de Seletivo Simplificado 036/2023

**ANDRIGO MILESKI**, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que, após a publicação do Processo Seletivo Simplificado 036/2023, verificou-se a divergência de datas de encerramento das inscrições constantes nos itens 3.1 e 11.10, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 036/2023.

Deste modo, em respeito aos princípios gerais de direito público, procede, em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 036/2023, por motivo de conveniência e oportunidade, a fim de que seja elaborado novo edital, resguardando assim, a lisura dos atos públicos e direitos dos candidatos.

Marcelino Ramos – RS, 26 de dezembro de 2023.

**ANDRIGO MILESKI**,  
Secretário Municipal Interino de Administração.